

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria

PORTARIA Nº 138/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar com base na súmula 685 do Supremo Tribunal Federal a portaria de nº 233/2012, que concedeu Reenquadramento na função de Eletricista para Zenilton Mendes Gomes.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 Janeiro de 2013.

Nadson Roberto Sampaio Souza.
Prefeito